



Escola Secundária Martins Sarmiento
Departamento de Ciências Sociais e Humanas
Ano letivo 2016 - 2017
Grupo Disciplinar de ECONOMIA



Critérios Específicos de Avaliação da disciplina de DIREITO – 12º Ano

1. Modalidades de avaliação a utilizar: diagnóstica, formativa e sumativa
2. Diagnóstica: escrita e/ou oral no início do ano letivo;
3. Formativa: fichas a aplicar no decurso das unidades temáticas;
4. Atividades de avaliação sumativa e peso na avaliação final

Componente cognitiva	<ul style="list-style-type: none"> • Teste(s) sumativo(s) 60% [1] • Outras fontes 30%: Trabalhos individuais ou pares/grupo Questões de aula Relatórios Atividades de pesquisa Outras... 	<ul style="list-style-type: none"> • Teste(s) sumativo(s) 60% [1] • Outras fontes 30%: Trabalhos individuais ou pares/grupo Questões de aula Relatórios Atividades de pesquisa Outras... 	<ul style="list-style-type: none"> • Teste(s) sumativo(s) 60% [1] • Outras fontes 30%: Trabalhos individuais/grupo Questões de aula Relatórios Atividades de pesquisa Outras...
-----------------------------	--	--	---

NOTA:

[1] Realização de, pelo menos, um teste sumativo escrito obrigatório em cada período; os testes sumativos poderão ter natureza globalizante, isto é, incluir os conteúdos lecionados até ao momento.

5. Componente cívica

Domínio		%	Descritor	0-9	10-12	13-15	16-18	19-20
Total: 10%	Interacção 3%	2	Participo e espero pela minha vez para intervir.	I	S	B	MB	E
		1	Contribuo para um bom ambiente de trabalho na sala de aula.	I	S	B	MB	E
	Atenção 4%	4	Estou atento durante as aulas.	I	S	B	MB	E
		1	Cumpro as tarefas definidas, na aula e extra-aula, no tempo estipulado.	I	S	B	MB	E
	Empenhamento 3%	1	Mal entro na sala de aula, organizo imediatamente os materiais adequados para começar a trabalhar.	I	S	B	MB	E
		1	Sou pontual.	I	S	B	MB	E

6. Operacionalização da distribuição da classificação interna final dos cursos científico-humanísticos.

Classificação Final			
1º período	Consideração dos elementos de avaliação do período, de acordo com os critérios específicos estabelecidos.		
2º período	Consideração dos vários elementos de avaliação desde o início do ano letivo, de acordo com os critérios estabelecidos, tendo em conta a progressão e a classificação atribuída na pauta no final do 1º período após ponderação.		
3º período	Consideração dos vários elementos de avaliação desde o início do ano letivo, de acordo com os critérios estabelecidos, tendo em conta a progressão, e as classificações atribuídas na pauta no final do 1º e 2º períodos após ponderação.		
Cálculo da média antes da ponderação	Média de todos os testes escritos realizados desde o início do ano letivo x (0,6)	+	Média de todas as atividades práticas realizadas desde o início do ano letivo x(0,3) + Média da Componente Cívica desde o início do ano letivo x (0,1)

7. Recurso à auto-avaliação no final de cada período letivo .

27 de Julho de 2016

O Delegado de Grupo,

O Coordenador de Departamento,